AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Programa de Apoio a Atletas e Equipes de Alto Rendimento Locais

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um programa de apoio financeiro e logístico para atletas e equipes de Ilhéus que representam o município em competições estaduais, nacionais e internacionais é crucial para o fomento do esporte de alto rendimento. Cobrir custos de treinamento, material e viagens incentiva o desenvolvimento de talentos. Esta emenda se alinha ao *Programa: Esporte Aproximando Pessoas, Eixo Estruturante: Desenvolvimento*

Social e Pacto Pela Vida, Área Temática: Esporte e Lazer, Objetivo Específico 1, que busca promover o acesso universal à prática esportiva e a formação esportiva.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador